Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

Ano XIV, Nº69 - Maio/Junho de 2006

MEDIDAS TENTAM INIBIR LAVAGEM DE DINHEIRO NO FUTEBOL



Nos últimos anos denúncias colocaram sob suspeita contratos e parcerias en- volvendo uma das maiores paixões mundiais: o futebol. Criada em 2005 com o objetivo de buscar soluções para problemas como corrupção, empresários ou organizações que possuem mais de um clube, apostas, transferências de atletas, atuação dos agentes de jo- gadores e lavagem de dinheiro, a força tarefa da Federação Internacional de Futebol (Fifa) "Para o bem do jogo" é mais uma tentativa mundial para a transparência nos negócios relacionados ao esporte das massas.

A decisão de criar a força tarefa surgiu no 55° Congresso da Fifa no Marrocos, em setembro do mesmo ano. São três grupos de trabalho: financeiro, político e o relacionado às competições. "Para o bem do jogo" possui participantes de várias nacionalidades. O Brasil está re- presentado pelo presidente da Con- federação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira, e pelo delegado da Polícia Federal

Protógenes de Queiroz.

Um dos pontos de consenso entre os integrantes da equipe é que são necessários maior transparência financeira em todos os âmbitos do futebol e melhor gestão dos clubes. O documento de que trata a força tarefa explica que atualmente as transferências de jogadores são feitas na maioria das vezes entre o esportista e os clubes - nas transferências internacionais, as associações-membros só participam na etapa de expedição do certificado de transferência, do qual a Fifa recebe uma cópia. No entanto, na ocasião do pagamento apenas os clubes acertam a quantia e finalizam a negociação, o que significa que nem a Fifa, nem as associações e nem as confederações possuem forma de controlar o dinheiro negociado (a entidade só sabe dos valores caso haja algum litígio entre os clubes). De acordo com o documento, "atualmente, tanto para a Fifa como para as confederações ou associações membro é muito difícil intervir quando há rumores sobre operações de lavagem de dinheiro ou pagamento com dinheiro sujo relacionado a transferências". A entidade reconhece que "essa falta de transparência é prejudicial para a imagem do futebol".



Administração pública em xeque

Em Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo, 16 pesquisadores analisam problemas do País, debatem e propõem alternativas para a administração pública em 14 artigos selecionados por Paulo Emilio Matos Martins e Octavio Penna Pieranti. Os estudiosos expõem suas reflexões sobre o cenário político atual e sugerem mudanças na sociedade brasileira.

EDITORIAL

Demonstrativos contábeis e eficácia nas empresas

Antônio Lopes de Sá

Em tese os demonstrativos em Contabilidade possuem o objetivo de apresentar um curso de acontecimentos patrimoniais relacionados. Desde os aspectos abrangentes dos balanços até os simples aspectos de casos isolados, as referidas peças possuem a finalidade de mostrar uma realidade para exame, coordenando afinidade de acontecimentos em tempos e espaços certos e que representam "campos" ou "universos de fenômenos".

Diferença substancial, todavia, pode existir na finalidade que se visa a alcançar. Não são as mesmas coisas as evidências elaboradas para o uso de pessoas que se situam fora da empresa (investidores, bolsas, instituições financeiras, entidades públicas etc.) e aquelas que dentro do empreendimento precisam orientar a tomada de decisões fundamentadas em coisas concretas.

Alguns acontecimentos que sequer a lei permite sejam evidenciados e outros que a legislação exige podem até deformar a verdade (no Brasil são diversos os casos em que a lei infringe duramente preceitos contábeis). Isso porque a legislação, quando volvida a matéria contábil, tem consagrado mentiras e ensejado ocultação de realidades, do ponto de vista patrimonial. Iguais transgressões estão sendo cometidas no campo das normatizações, onde o interesse e a ação de grupos de poder manipula ao seu sabor a matéria que se destina a ser informativa.

Dominar a informação é uma forma de exercer poder. Uma coisa, pois é a Contabilidade a serviço da prosperidade, para cumprimento de metas de gestão e outra é aquela apenas limitada e a serviço de classes de poder, aferrada às limitadas evidências "financeiras". A busca de instrumentos de informação cada vez mais sofisticados, para administrar empresas, de efeitos internos na empresa, em razão do interesse que tem pela realidade, prende-se mais ao científico.

A "financeira", por outro lado, possuindo efeitos externos, forçada pelo modismo das "normas", influenciada pelas oligarquias, tem aferrolhado o pensamento, apresentando utilidade deveras relativa e que não é a da colimação da eficácia empresarial.

Os computadores e seus programas, felizmente, ampliaram os recursos de pesquisas e análises de situações organizadas para fins administrativos, abrindo oportunidades novas para a produção de modelos, ensejando hoje um apoio à ciência bem maior do que antes se poderia imaginar.

As previsões sobre os movimentos de dinheiro e que se resumiam em peças preocupadas exclusivamente com os possíveis "saldos de caixa" em cada época, sugerem agora grandes interrogações, especialmente quando apenas visam a evidenciar "probabilidades" em bases empíricas. Até que ponto um curso financeiro espelhado em um demonstrativo pode ajudar a prever lucros, a determinar um fluxo de eficácia, é de colocar-se em dúvida, porque a oscilação do resultado não depende só do movimento de dinheiro.

Que tudo pode ser expresso em moeda não se coloca em dúvida, mas, que tudo a ela se refira é inverídico. Há valor de conta e conta de valor. Uma coisa é a forma quantitativa de mensuração e outra a essência dos fenômenos patrimoniais, esta que precede àquela. A avaliação é efeito onde o fenômeno ou acontecimento patrimonial é causa. Amplas são as variáveis envolvidas nos relacionamentos do patrimônio, quer por influências internas, quer por aquelas externas ou do ambiente que cerca a empresa (mercado, tecnologia, natureza, política, sociedade etc.) e tal variedade não se limita apenas ao giro do dinheiro.

O denominado "fluxo de caixa" e que a rigor, para ser fiel ao conceito, não é, senão, um demonstrativo de uma imaginável dinâmica de recebimentos e pagamentos, de necessidades de dinheiro e de possibilidades de recursos em obtê-los e aplicá-los, mostrou-se incompetente para evidenciar, por si só, as questões relativas ao resultado e a eficácia. Não há dúvida, e isto a minha teoria das funções sistemáticas bem já

evidenciava há cerca de quase 20 anos, que há um processo de rigorosa interação entre os sistemas de funções patrimoniais.

Assim, por exemplo, entre a liquidez e a resultabilidade a uma forte interação, mas, outros sistemas, também estão comprometidos no movimento patrimonial, alterando situações e funcionando de forma autônoma (estabilidade, economicidade, produtividade, invulnerabilidade, elasticidade etc.), necessitando ser considerados de forma holística. O dinheiro influi no lucro e o lucro no dinheiro, mas, também, todos os demais sistemas vivem em reciprocidade de influências.

Medidas tentam inibir lavagem de dinheiro no futebol

Uma das medidas propostas pela Fifa é a criação de um sistema central de correlação de contratos de transferência (em nível internacional), a fim de aumentar a transparência e o fluxo de informações relativo às negociações de jogadores. A entidade propõe ainda que os clubes revelem a identidade e o número de inscrição dos atletas transferidos para que seja comprovado que se trata realmente de transferência de jogadores, e não apenas de uma movimentação de dinheiro sem jogador (lavagem de dinheiro).

Iniciativas brasileiras

No Brasil, as tentativas para a moralização do futebol praticamente começaram após a CPI do Futebol, criada em dezembro de 2001 no Senado Federal. Um dos resultados das investigações da comissão foi a edição da medida provisória 39/02, que posteriormente foi reeditada como MP 79/02. Elas deram origem às leis 10.671/03 (Estatuto do Torcedor) e 10.672/03 (Lei de Responsabilidade do Futebol), que determinaram modificações na Lei Pelé (9.615/98). Sobre a transparência nas informações nos clubes, a Lei de Responsabilidade do Futebol prega: transparência financeira e administrativa, moralidade na gestão e responsabilidade social dos dirigentes.

Os clubes são obrigados ainda a elaborar e divulgar seus balanços, submeter-se a auditoria independente anualmente e publicar os balanços auditados por essas auditorias independentes em jornal de grande circulação e no Diário Oficial. "Desde a CPI do Futebol, tanto a Receita Federal como o Banco Central do Brasil passaram a acompanhar com grupos específicos a ação dos clubes quando da venda de jogadores para o exterior. O próprio COAF, órgão do governo federal responsável por acompanhar a lavagem de dinheiro, está, hoje em dia, mais aparelhado para controlar tais casos", afirma o senador Alvaro Dias, presidente da CPI do Futebol.

Outra tentativa para aumentar a transparência nas negociações envolvendo futebol foi a criação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) da Resolução CFC 1005/04, determinando que a partir de janeiro de 2005 todas as entidades desportivas profissionais padronizassem suas demonstrações contábeis. A resolução estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros e estruturação das demonstrações contábeis de clubes de futebol profissional.

De acordo com Carlos Aragaki, sócio da Casual Auditores Independentes, a transparência no futebol ocorre à medida em que ambos os lados se tornam transparentes. Ele crê que um dos possíveis motivos da falta de transparência se deve ao fato de os clubes serem obrigados a publicar os seus balanços em jornais de grande circulação e serem auditados, o que nem sempre ocorre com seus parceiros comerciais, já que não são obrigados a fazê-lo. Para o senador Alvaro Dias, o ideal seria que as negociações de jogadores para o exterior recebessem uma fiscalização prévia da Receita Federal e do Banco Central, só podendo se concretizar após tal providência.

Carlos Aragaki acredita que as trans- ferências de jogadores de futebol para o exterior estão mais transparentes. "Ho- je, na grande maioria das transações, a imprensa já sabe os valores da negociação muito antes de ela ocorrer de fato - especialmente nas transações locais que envolvem

grandes craques", diz. O contabilista crê que os clubes e joga- dores envolvidos e o Banco Central do Brasil, pela transferência dos recursos, devem ser os mais interessados na transparência das transações.

Para Aragaki, a razão para o endividamento da maioria dos clubes brasileiros pode ser compartilhada entre variados fatores, entre os quais: má administração da parte financeira responsável pela manutenção do clube (e não somente com a aplicação de recursos oriundos de negociações de atletas, bilheterias etc.); mudança de presidente, fazendo com que o próximo dirigente considere muitas vezes a dívida como da gestão passada (e não dele), quando na realidade é do clube, e o fato de muitas ações antigas correrem à revelia, sem que as agremiações enviem representantes perante a justiça para se defender. "Há ainda a sensação histórica de que os clubes nunca serão punidos e fechados, que levam os clubes a se arriscar com esses passivos sem se importar com os danos que recentemente estão sofrendo", enumera Aragaki.

Segundo o relatório Auditoria e Negócios no Futebol, publicado em janeiro de 2006 pela Casual Auditores, a negociação de atletas representou 30% das receitas dos clubes brasileiros pesquisados em 2004, seguida das cotas de TV (29%). Os recursos provenientes de bilheterias representaram apenas 7% do faturamento.

A CPI do Futebol concluiu, entre outras coisas, que "os conselhos fiscais dos clubes de futebol são órgãos de reduzida eficácia na fiscalização dos atos praticados pelos dirigentes dos clubes", que costumam adotar práticas condenáveis em sua administração.

Medidas tentam inibir lavagem de dinheiro no futebol

Entre essas estão: descaso com os registros contábeis e sua correspondente documentação; ausência de transparência dos atos praticados perante os sócios e membros dos poderes estatutários; uso de "caixa dois"; manutenção de contas secretas no exterior, por onde ocorrem as transações de jogadores e o pagamento de comissões a intermediários sem que o trânsito dos recursos passe pelo crivo da fiscalização cambial; prática de efetuar compensações de créditos e débitos, sem efetuar os registros contábeis, e fraudes contra a previdência e a sonegação fiscal.

Investigações

Atualmente, a parceria Media Sports Investments (MSI)/Corinthians está sendo investigada devido a suspeitas de lavagem de dinheiro. De acordo com José Reinaldo Guimarães Carneiro, promotor de justiça do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, responsável pelas investigações do caso, que duraram três meses, foram evidenciados indícios seguros de lavagem internacional de dinheiro. "Foram desmontadas, na investigação, as offshores que serviam às atividades criminosas dos envolvidos, sediadas na Inglaterra e Ilhas Virgens Britânicas", afirmou. O promotor acrescentou que o relatório conclusivo do caso foi encaminhado ao Ministério Público Federal (MPF), que está encarregado atualmente das investigações. O MPF informou que o caso corre sob segredo de Justiça e que os procuradores responsáveis pelo caso não podem falar sobre o assunto.

O promotor José Reinaldo defende uma maior transparência nos contratos envolvendo negociações de jogadores. "Clubes de futebol lidam com a paixão nacional e envolvem, em seus interesses, parte da expectativa de cada torcedor. Assim, nada mais natural que os contratos sobre parcerias (ainda que se omitam os valores) sejam transparentes sobre a identidade dos parceiros", opina.

De acordo com números da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), até 13 de dezembro de 2005, 870 jogadores haviam deixado o Brasil, enquanto 484 atletas haviam chegado do exterior para o País (incluindo jogadores repatriados). Em 2004 foram 849 transferências para o exterior e 499 retornos para o Brasil. O documento com as propostas de melhorias para o futebol elaborado pela força tarefa "Para o bem do jogo" será apresentado, em junho de 2006, no congresso da Fifa, em Munique.

PING-PONG

Pre\$tando Conta\$ - Como pode haver transparência nas parcerias financeiras envolvendo empresas e clubes de futebol?

Senador Alvaro Dias - No próprio diagnóstico da CPI do Futebol do Senado Federal, que tive a honra de presidir, buscou-se delimitar um arcabouço institucional que garanta instrumentos de fiscalização não só por parte de associados dos clubes, mas também por qualquer torcedor, a partir do controle feito pelo Ministério Público. Com a ação da CPI e do Estatuto do Desporto, hoje os clubes são obrigados a publicar o balanço anual de suas contas, bem como permitir auditorias independentes sobre o referido balanço. Claro que só isso não viabilizará parcerias envolvendo empresas e clubes de futebol, principalmente com as experiências negativas do fim da década de 1990 (particularmente a do Vasco da Gama). Não haverá desenvolvimento no nosso futebol se não conseguirmos atrair capital empresarial. Esse capital, por sua vez, demanda não só transparência e fiscalização, como regras claras entre os dirigentes dos clubes e os investidores. Até agora, com exceção da atual experiência do Corinthians, os empresários foram sucessivamente lesados pelos dirigentes.

Pre\$tando Conta\$ - No Brasil, o futebol é o esporte mais popular. No entanto, clubes com milhões de torcedores estão quase sempre endividados, figuram entre os maiores devedores do INSS etc. Na sua opinião, por que isso ocorre?

Senador Alvaro Dias - Como ficou demonstrado na CPI do Futebol do Senado Federal, a gestão patrimonialista e individualista das entidades desportivas leva à dilapidação de seus recursos. Há um verdadeiro amadorismo administrativo que somente serve aos interesses de dirigentes que utilizam suas prerrogativas para o enriquecimento pessoal. O projeto que cria a "Timemania" vai ajudar os clubes endividados. Uma emenda de minha autoria, incorporada ao projeto, proíbe os dirigentes de clubes condenados pela Justiça em qualquer instância de receber os recursos da nova loteria.

Pre\$tando Conta\$ - Uma das recomendações da CPI do Futebol foi a criação de uma agência reguladora com a finalidade de formular políticas, disciplinar as atividades desportivas, criar programas de estímulo e fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas. O que ficou definido com relação à criação dessa agência?

Senador Alvaro Dias - Com a mudança de governo, a atual administração resolveu não levar adiante nenhuma das propostas gerenciais para o desenvolvimento do futebol brasileiro.

Pre\$tando Conta\$ - Alguém foi punido após as conclusões da CPI do Futebol?

Senador Alvaro Dias - Todos os citados no relatório final da CPI do Senado Federal respondem a processo, mas a maioria deles está sob segredo de justiça. Sabe-se que Eurico Miranda já foi condenado em primeira instância devido à tentativa de impedir a ação da CPI no Vasco da Gama.

Pre\$tando Conta\$ - O senhor acredita que se no Brasil fosse feito algo nos moldes do Relatório Taylor (Taylor Report, criado na década de 80 em decorrência dos numerosos casos de violência nos estádios de futebol) da Inglaterra recuperaria o futebol?

Senador Alvaro Dias - Sim. O Relatório Taylor foi um ponto de transformação do futebol inglês. Na CPI do Futebol buscamos dar início a um processo desse tipo, mas seria necessário que o Governo criasse uma

comissão mista e independente composta por representantes dos clubes, do governo, do congresso e da sociedade civil para que, em um prazo determinado, apresentasse uma proposta de reordenação de nossa estrutura futebolística.

ENTREVISTA

Heloisa Belotti Bedicks, diretora-executiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa



Diretora-executiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde abril 2001, Heloisa Bedicks ocupou o cargo de conselheira do instituto de junho de 1999 a abril de 2001, tendo também sido coordenadora do Comitê de Capacitação do IBGC de abril de 1999 a maio de 2002. Formada em Economia pela Universidade de Campinas (Unicamp) e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Heloisa Bedicks tem pós-graduação em Administração Financeira e Contábil pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal). Heloisa fez cursos nos Estados Unidos em Auditoria de Sistemas e Melhoria de Resultados e também exerce as funções de conselheira independente da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A., presidente do Conselho de Administração da Tecelagem de Fitas Progresso Ltda e membro do Conselho Consultivo do Fundo Ethical do ABN AMRO

Asset Management.

Pre\$tando Conta\$ - Em nota publicada em jornal carioca a senhora afirma que falta de transparência, prestação de contas, responsabilidade corporativa, ética e formalização da contabilidade são os principais motivos para o envolvimento de diversas instituições públicas em denúncias de corrupção. O que a senhora entende como "formalização da contabilidade"?

Heloisa Bedicks - A adoção de padrões claros de contabilidade, inclusive com a utilização de normas internacionais mundialmente aceitas, como US GAAP e IASB. Essa formalização traz mais transparência e acuidade das informações contábeis, tanto para uso do mercado como pela própria companhia. Informações mais precisas e confiáveis facilitam e melhoram o processo de análise e de decisão.

Pre\$tando Conta\$ - De que forma a governança corporativa pode inibir a corrupção?

Heloisa Bedicks - Os princípios da governança são muito úteis para inibir a corrupção. A transparência evita que haja informações relevantes não divulgadas, ou que sejam divulgadas informações incorretas a fim de se obter vantagens indevidas através do prejuízo a outrem. A equidade, tratamento justo e igualitário a todos os stakeholders evita que o acúmulo de poder possa ser utilizado para lesar as demais partes interessadas. A prestação de contas torna os agentes responsáveis por seus atos e disciplina para que eles prestem contas a quem os elegeu, reduzindo as chances de haver a sensação de que não há fiscalização de seus atos ou de que podem ficar impunes. E a responsabilidade corporativa incute a visão de longo prazo, visando à perenidade da organização. Para isso é necessário que haja a preocupação com

todos os públicos relacionados, incluindo sociais e ambientais.

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os principais mandamentos de uma boa governança corporativa?

Heloisa Bedicks - Os princípios básicos da boa governança corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Transparência - cultivar o desejo de informar, inclusive não se restringindo à divulgação do que é legalmente exigido, mas indo além e divulgando todo o tipo de informação relevante, tanto interna como externamente. Equidade - tratamento justo e igualitário a todos os minoritários, sejam eles acionistas ou stakeholders. Prestação de Contas - cada agente de governança deve prestar conta a quem o elegeu e deve responder por seus atos. Responsabilidade Corporativa - zelar pela perenidade das organizações é responsabilidade de conselheiros e executivos, através de uma visão de longo prazo para a companhia que incorpore, inclusive, preocupações de ordem social e ambiental.

Pre\$tando Conta\$ - Quais os benefícios para uma empresa de uma boa governança corporativa?

Heloisa Bedicks - A boa governança corporativa tem a finalidade de aumentar o valor da companhia e facilitar seu acesso ao capital. Isso é conseqüência da maior confiança passada aos investidores através de sua aplicação, uma vez que ele passa a ter uma certeza maior de que ela está sendo bem gerida e bem administrada. Além disso, a adoção das boas práticas de governança corporativa contribui para a perenidade da empresa uma vez que ela amplia as chances de ter um desempenho consistente e duradouro.

Pre\$tando Conta\$ - Por outro lado, quais os prejuízos que uma governança corporativa deficiente pode acarretar?

Heloisa Bedicks - Uma governança inadequada traz dificuldades ao processo de tomada de decisão, definição de papéis, fiscalização e governo da empresa. Como conseqüência, o mercado pode passar a ter uma percepção ruim sobre a companhia e suas perspectivas futuras, reduzindo sua atratividade, dificultando seu acesso ao capital e podendo, inclusive, passar a destruir seu valor, dificultando sua perenização.

ENTREVISTA

Heloisa Belotti Bedicks, diretora-executiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Pre\$tando Conta\$ - Na área pública, de que forma a boa governança pode auxiliar cidadãos e dirigentes?

Heloisa Bedicks - Da mesma maneira que nas empresas privadas, no âmbito público a governança tem os mesmos benefícios, já que seus princípios são universais e aplicáveis a organizações de qualquer natureza. Uma instituição pública com boa governança terá maiores chances de conseguir resultados melhores e mais consistentes. A boa governança pode trazer um uso mais racional de recursos, maior transparência, maior preocupação com o longo prazo e maior responsabilidade para com os seus atos, racionalizando e melhorando a gestão pública. Para os cidadãos, uma gestão pública mais eficiente e organizada traz mais

confiança em quem governa e maior certeza que suas demandas podem ser atendidas - e de forma eficiente e consistente.

Pre\$tando Conta\$ - Conte-nos um pouco sobre a história do IBGC e sua missão.

Heloisa Bedicks - O IBGC é uma entidade sem fins lucrativos, criado com a meta principal de contribuir para otimizar o conceito de Governança Corporativa nas empresas do país. Ao abraçar essa missão, o Instituto visa a cooperar com o aprimoramento do padrão de governo das empresas nacionais, para seu sucesso e perpetuação. A história do Instituto está intrinsecamente ligada a um grupo de empresários, membros de conselhos, executivos, consultores e estudiosos de administração empresarial que o fundaram em 27 de novembro de 1995. Em função do idealismo e da perseverança dessas pessoas, que sempre objetivaram contribuir para o desenvolvimento da Governança Corporativa no país, o IBGC tornou-se hoje uma entidade reconhecida nacional e internacionalmente. A primeira denominação adotada foi Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), com foco no Conselho de Administração. No entanto, com a ampliação de suas preocupações e para abranger também a propriedade, a diretoria, o conselho fiscal e a auditoria independente, a entidade passou a denominar-se, no início de 1999, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), sociedade civil de âmbito nacional.

Pre\$tando Conta\$ - Como o órgão atua?

Heloisa Bedicks - O principal meio de divulgação das práticas de governança corporativa foi o lançamento, em 1999, da 1ª edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, que pode ser consultado em www.ibgc.org.br/ibConteudo.asp?IDArea=864 &IDp=3. Hoje, esse código já teve seu conteúdo revisado e ampliado por duas vezes e mais de 20 mil cópias já foram distribuídas. Ele aponta o caminho para que as empresas possam implementar as melhores práticas. O Instituto também oferece aos seus mais de 700 associados e convidados conferências mensais, publicações, cursos, seminários e networking entre profissionais. É crescente, também, a participação do IBGC em eventos nacionais e internacionais. Hoje, o IBGC consolidou-se como a principal referência em Governança Corporativa, não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Pre\$tando Conta\$ - Após os escândalos financeiros envolvendo grandes empresas mundiais, os Estados Unidos promulgaram a Lei Sarbanes -Oxley, que determinou maior rigor na prestação de contas. Que mudanças podem ser percebidas após a criação dessa lei?

Heloisa Bedicks - A SOX foi uma resposta rápida do Congresso americano aos escândalos corporativos que atingiram grandes empresas como Enron, WorldCom e Tyco e culminou com o desaparecimento de uma das grandes empresas de auditoria, a Arthur Andersen. Apesar de as empresas ainda estarem contestando o volume dos custos necessários para o cumprimento das exigências da lei, benefícios como a implantação de controles internos preventivos e corretivos as tornarão menos suscetíveis aos riscos corporativos com os quais os administradores se deparam diariamente. Aumento da responsabilidade da administração em relação aos controles da empresas e aprimoramento dos processos financeiros são outras práticas positivas impostas pela nova lei.

Pre\$tando Conta\$ - Que impacto uma lei nesses moldes teria no contexto brasileiro?

Heloisa Bedicks - A lei teve alguns impactos no Brasil, em especial para as empresas com ADR's negociadas na bolsa de Nova Iorque e para aquelas que têm esse interesse em fazê-lo. Essas empresas tiveram que se adequar às exigências da lei norte-americana.

Auditoria contínua enfatiza uso de controles preventivos

A Lei Sarbanes-Oxley, criada em 2002 nos Estados Unidos, trouxe no- vas determinações e a necessidade de mudanças no modo de fazer auditoria. Estas exigem regras bastante rígidas de



governança corporativa, transparência e confiabilidade na di- vulgação das demonstrações contá- beis e instituem severas punições contra fraudes empresariais. De acor- do com suas normas, devem ser cri- ados comitês de auditoria e os executivos-chefes são obrigados a supervisionar os controles internos das empresas e.

A auditoria contínua surge como instrumento para combater fraudes de maneira mais eficaz. "Um dos principais motivos para se criar esse modelo foi a

detecção de irregularidades nas demonstrações financeiras em diversas empresas norte-americanas no período anterior à Sarbanes-Oxley. Todas as empresas obrigadas a se adequar à Lei devem monitorar os seus controles internos e riscos operacionais", diz Carlos Sá, diretor do setor de Risk Advisory Services da KPMG. Para ele, implementar esse tipo de auditoria demanda um software específico e a realização de auto-avaliações periódicas dos sistemas de controles internos das empresas por meio de questionários ou testes, procedimento conhecido como Control Self Assessment.

Estudo do Instituto dos Auditores Internos (IIA, na sigla em inglês) mostra que, tradicionalmente, os testes de controle de auditoria interna são realizados com base em amostragens. Essa metodologia oferece uma avaliação limitada aos auditores internos. A auditoria contínua transforma o modelo de análises periódicas em avaliações constantes que testam 100% das transações.

John Kearns, diretor do setor de Sistemas de Informação e Auditoria da Ernest&Young, definiu em 1980 a auditoria contínua como o uso seqüencial de análises automatizadas de dados com o objetivo de obter conclusões relativas ao risco de determinada área ou atividade. O modelo foi criado para atender empresas que precisam realizar trabalhos de auditoria interna e de gerenciamento de riscos de forma ininterrupta, com o objetivo de garantir controles internos eficazes. Alguns fatores relacionados com a auditoria - como o aumento da dependência de sistemas sofisticados, o grande volume de dados processados pelos sistemas, o crescimento da responsabilidade da gerência pelos controles internos nas empresas - contribuíram para o surgimento desse processo.

"A auditoria contínua é uma área ainda em desenvolvimento, também chamada por alguns autores de auditoria imediata, porque o auditor pode emitir pareceres sobre demonstrações financeiras elaboradas em diversas épocas, sem fazer um exame das mesmas no momento de sua emissão", relata Vicente Pacheco, professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná. Segundo Miklos Vasarhelyi, professor da Rutgers Business School, em New Jersey, esse método é definido como o tipo de auditoria que produz resultadosimultaneamente ou em um pequeno período de tempo depois de um evento relevante.

Já Carlos Gatti, sócio da KPMG, diz que o conceito de auditoria contínua vai além da análise de simples dados. Uma das vantagens de adotar esse processo é proporcionar um acompanhamento intenso dos controles-chave e obter respostas rápidas a incidentes com maior segurança.

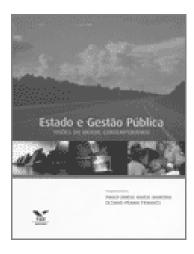
Outros benefícios desse modelo são: melhoria nos controles das transações financeiras, aumento da capacidade de atenuar riscos e a confiança dos dados das demonstrações contábeis, a redução de custos com análises dos controles internos e a diminuição de erros e de probabilidade de fraudes. "A automação das tarefas de controle aumenta a abrangência das análises. Cerca de 50% do processo de auditoria contínua vai se basear no mapeamento dos processos e identificação de riscos", informa Juan Ignácio Giulianelli, consultor da empresa de auditoria Tech Supply. A automação de controles reflete a lógica utilizada para prevenir e detectar erros ou fraudes em tempo real ou próximo do real.

Com a expansão de suas operações, o Bank Boston na Argentina precisou gerar maior eficácia na análise

dos arquivos de dados contábeis. O departamento de contabilidade decidiu padronizar as informações estatísticas e por meio de técnicas de auditoria contínua criou um aplicativo que importa dados automaticamente de diversas plataformas que servem de suporte aos analistas da empresa. Com esse modelo, o Bank Boston conseguiu supervisionar as transações financeiras e reduzir o tempo de processamento de dados.

ESTANTE

Reflexões sobre a gestão pública no Brasil



Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo

Organizadores: Paulo Emilio Matos Martins e Octavio Penna Pieranti

Rio de Janeiro: FGV, 2006 340 p.

Quais os desafios a serem enfrentados pela gestão pública brasileira? Em Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo, os leitores são apresentados a variadas reflexões de estudiosos da administração pública. O livro, organizado por Paulo Emílio Matos Martins e Octavio Penna Pieranti apresenta análises de temas como reforma do Estado, governança, governo eletrônico e gestão pública e social.

No primeiro texto, Paulo Emílio Matos Martins comenta a evolução do trabalho ao longo dos anos. Theotonio dos Santos analisa o processo de eleição presidencial de 2002, as respectivas alianças políticas e o governo Lula e faz críticas à política econômica dos últimos anos. Carlos Eduardo Martins apresenta tendências da conjuntura mundial e perspectivas para o desenvolvimento da América Latina. Em seu artigo, Sonia Fleury analisa a criação (em 2003) pelo governo Lula do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), comparando-o com experiências similares em outros países. O texto de Fernando Tenório e Enrique Saravia debate os temas neoliberalismo, administração pública, gestão social, qualificação democrática e gestão pública, entre outros. E afirmam que "o importante não é diferenciar gestão pública de gestão social, mas resgatar a função básica da administração pública, que é atender os interesses da sociedade como um todo".

Frederico Lustosa da Costa escreve sobre a reforma e a crise do Estado no Brasil e aponta possíveis entraves para a modernização do país (patrimonialismo, "personalismo" e fragilidades da democracia manifestadas pelo autoritarismo, clientelismo e "mandonismo" local). Na opinião do estudioso, "as tentativas de reforma do Estado brasileiro quase sempre são empreendidas sem que haja condições políticas para

implementar os objetivos declarados de democratização e modernização".

Alketa Peci analisa a reforma regulatória implementada no Brasil pós-privatização, incluindo a instituição das agências reguladoras. Segundo a professora, o mimetismo mais uma vez caracterizou o processo de reforma regulatória no Brasil, que se baseou nos modelos americano e inglês, sem levar em consideração as singularidades dos países. José Antônio Puppim de Oliveira apresenta formas de se pensar planejamento, especialmente em relação às políticas públicas, focando nos países em desenvolvimento, em especial o Brasil.

José Cezar Castanhar expõe suas reflexões sobre a separação entre as políticas sociais e o setor produtivo brasileiro, propondo soluções. "O grande desafio da administração pública hoje, principalmente no que diz respeito à formulação de políticas governamentais voltadas para o estímulo da atividade produtiva, é conhecer o Brasil", afirma o professor.

Marco Aurélio Ruediger discorre sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicação no Brasil, governo eletrônico, comparando a situação brasileira à de outros países, além da dificuldade de implementação do governo eletrônico enquanto instrumento democrático no poder público. Luiz Antonio Joia fala sobre inclusão (e exclusão) digital, apresentando uma proposta para a infoinclusão. De acordo com o professor, "ações relacionadas com a redução das desigualdades sociais e econômicas são fundamentais para a erradicação da infoexclusão".

O texto de Bianor Scelza Cavalcanti, diretor da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (Ebape/FGV), analisa o modelo organizacional, o gerenciamento e a administração pública. Octavio Penna Pieranti e Deborah Zouain tratam da liberdade de imprensa no contexto brasileiro e a sua contribuição para a construção do Estado democrático e os limites a serem respeitados pela administração pública. Para isso, os autores analisam livros, reportagens, artigos acadêmicos e entrevistas relacionadas ao tema liberdade de imprensa, jornais e membros da administração pública. Armando Cunha finaliza o livro com um texto sobre educação em administração pública e reforma no setor público.

Demonstrativos contábeis e eficácia nas empresas

O que se deve buscar, pois, é um demonstrativo competente para identificar as variações em seus cursos, ou seja, a demonstração dos efeitos das interações referidas especialmente para fim interno na empresa, indicador dos caminhos rumo à prosperidade, ou seja, os da eficácia constante e capitalizada. Para visualizar, por exemplo, se um aumento de vendas a crédito, poderá atingir a prosperidade, utilizando como instrumento de estudo o demonstrativo de fluxos, este só será realmente útil se adaptado para denunciar os efeitos integrais da aludida variação. Não bastará considerar liquidez e resultabilidade para o caso referido. Se faltar a consideração do regime de riscos, de equilíbrio, de produtividade, de elasticidade (dimensão adequada), a idéia sobre os fatos ficará distorcida.

O mesmo pode-se afirmar também e especialmente quanto à "vitalidade" da empresa (economicidade) nesta envolvida a velocidade do giro e a continuidade do empreendimento.

A prospecção do movimento do capital implica envolver todas as funções da riqueza, para que realmente possa evidenciar realidade. Assim, uma singular realização de um maior investimento em mercadorias pode prejudicar momentaneamente o fluxo da liquidez, por outro lado beneficiar o lucro em maior prazo, mas, ao mesmo tempo, aumentar o risco, beneficiar a produtividade, inflar a elasticidade ou dimensão do empreendimento e desequilibrar a estrutura patrimonial.

As previsões não devem limitar-se, pois, ao movimento de dinheiro, devendo abranger o conjunto, a todos os sistemas de fenômenos (que são vários).

No que tange a lucros futuros, também, um "fluxo de caixa" apenas financeiro, é assaz incompetente para

espelhar uma realidade. Os cálculos de fundo de comércio, por exemplo, fundamentados nos primitivos referidos demonstrativos, são absurdamente errôneos se não se considerarem todos os demais efeitos que influem sobre a matéria. Isto é perfeitamente constatável quando se tem por preocupação estabelecer um trabalho contábil em bases científicas, fundamentado na doutrina do neopatrimonialismo. Todos hoje reconhecem que a questão fundamental das empresas não é só a da área das finanças, pois, muitos outros fatores existem a considerar.

Só as vetustas práticas do início do século XX e que por todo o mesmo perduraram continuam aferradas à visão monocular do financeiro. A mudança de ótica, ou melhor, essa ampliação de entendimento, é bem a característica das doutrinas modernas, ou seja, a de uma forma avançada de entender a riqueza patrimonial das empresas e instituições. O empirismo, todavia, que está a dominar as normatizações e os demonstrativos defluentes em Contabilidade, poderá causar sérios danos se as referidas peças dimanadas forem tomadas como guias para os fins de natureza administrativa, pois, não possuem plena capacidade para tanto.

Participação feminina na área contábil

Cerca de 300 pessoas, entre profissionais de contabilidade, empresários, professores e estudantes, compareceram ao I Fórum da Mulher Contabilista do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 1º e 2 de junho de 2006, na sede do Jockey Clube Brasileiro. Os participantes puderam assistir a palestras como as de Antonio Miguel Fernandes, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Maria Clara Bugarim, presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Mariângela Monteiro Tizatto, gerente de Contabilidade da Petrobras, Vânia Andrade de Souza, sócia da KPMG, e Angelina de Siqueira Costa, juíza de Macaé. O principal objetivo do Fórum foi enfatizar o papel profissional e social da mulher no mundo atual, destacando sua atitude, conhecimento e habilidades.

Maria Clara Bugarim, a primeira mulher a ocupar a presidência do CFC, falou sobre temas relacionados à área de contabilidade, entre eles: os 60 anos da criação dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); a parceria CFC e CRCs; o decreto-lei 9.295/46, que regulamenta a profissão de contador; a resolução 045/54, que determina a obrigatoriedade de informar a categoria profissional e o número do registro profissional em todo e qualquer trabalho realizado, além do orgulho de ser contadora.

A exauditora geral do governo de Alagoas ressaltou a importância da resolução 107/58 (atual 560/83), determinando que a partir de 1960 os dirigentes da classe seriam escolhidos pelos profissionais da área ao invés do Presidente da República, e da criação do Tribunal Superior de Ética Profissional, dos Tribunais Regionais de Ética Profissional e da Revista Brasileira de Contabilidade. Outros pontos destacados pela presidente do CFC foram a criação das Normas Brasileiras de Contabilidade e dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, a importância da união dos representantes de classe e a instituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Maria Clara entende que a criação do comitê trará benefícios tanto para os profissionais de contabilidade como para os usuários dos seus serviços porque possibilitará a melhoria da prestação de serviço para a sociedade. Segundo a presidente do CFC, atualmente são 393.382 profissionais ativos na área contábil (192.675 contadores e 200.707 técnicos), dos quais 251.735 homens e 141.647 mulheres.

Maria Clara Bugarim encerrou sua palestra no I Fórum da Mulher Contabilista do Estado do Rio de Janeiro falando sobre os objetivos da sua gestão como presidente do CFC: "A minha responsabilidade divido com vocês. Se conseguir fazer igual aos presidentes anteriores já será bom, mas quero fazer mais. Somos responsáveis pela nossa profissão e pelo nosso país".

Expediente:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Otavio Leite

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Pre\$tando Conta\$

Edição: Sonia Virgínia Moreira

Pauta: Graça Louzada

Redação: Janaína Soares e Flavia Martins **Editoração**: Gabriel de Lima Campano

Ilustração: Zope

Versão Online: Renato Gomes Chaves